



Boletim Semanal Subsecretarias

Ano: 2026 - Nº 11 – 20 de março de 2026.

Expediente – Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino

Pauta: Comunicados Externos das Subsecretarias

SUMÁRIO

SUART.....	2
1. Boletim Informativo COEIN - Mês das Mulheres.....	2
2. Dia Internacional da Síndrome de Down: celebrar a singularidade, promover a inclusão...	3
3. Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção.....	4
SUPED.....	8
1. DOCUMENTO ORIENTADOR E LIVES – CLUBE JUVENIL.....	8
2. Início do disparo das atividades via Tarefa SP – Projeto Professor Tutor Anos Finais...	10
3. Live do Componente Atualidades.....	11
4. Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação.....	13
5. INFORMAÇÃO – CENTRO DE LÍNGUAS.....	14
6. Projeto de Convivência – Anos Iniciais.....	16
7. Redação Paulista – FAQ.....	18
8. OLIMPÍADAS EDUCACIONAIS.....	19
9. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA.....	22
10. PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO.....	27
SUCOR.....	31
1. Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes.....	31
2. Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar (nível Federal).....	32
3. Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar - Atualização das metragens e turnos das unidades escolares.....	34
4. Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar, Vigilância e Segurança Patrimonial, Profissional de Apoio Escolar - PAE/AVD - Abertura/acompanhamento de chamados.....	35
5. Enquadramento de ME/EPP na fase de habilitação – orientação da Consultoria Jurídica.	36
6. Comunicado COMOB/DAA N° 22, de 17 de março de 2026.....	41
EFAPE.....	45
1. Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica.....	45
2. Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma” – Plantões de Dúvidas para Coordenadores Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino.....	46
3. Atualizações no Painel Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA.....	47
4. Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo.....	49
5. ESCOLA DE GESTÃO 1.0 – 1ª Ed. 2026 - Envio do vídeo e avaliação por pares – Módulo 2.....	50

SUART

DIESPI

1. Boletim Informativo COEIN - Mês das Mulheres

Interessados: Coordenadores Gerais de Ensino, Supervisores de Ensino, Professores Especialistas em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades de Ensino, Professores das Unidades de Ensino

Prezados/as,

A equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva – COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, apresenta o Boletim Informativo sobre o Mês das Mulheres. Este documento foi elaborado como um instrumento de apoio aos educadores, reunindo informações claras e atualizadas para subsidiar ações pedagógicas de orientação e diálogo com os estudantes.

Seu objetivo é fortalecer o papel da escola na promoção da equidade de gênero, do respeito às mulheres e da valorização de suas trajetórias, contribuições e direitos, contribuindo para a construção de uma cultura de igualdade e superação de preconceitos.

Fomentando práticas pedagógicas sensíveis e críticas, busca-se promover uma formação consciente e conectada às vivências das e dos estudantes, reconhecendo a escola como espaço fundamental para a construção de relações mais justas e respeitadas.



Para acessar o Boletim Informativo sobre o Mês das Mulheres, clique no link abaixo:

https://www.canva.com/design/DAHC4orQ-b0/at3lUrISnAvuxoTlDd83ZQ/edit?utm_content=DAHC4orQ-b0&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton

Atenciosamente,

Coordenadoria de Educação Inclusiva – COEIN

Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI

Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART

2. Dia Internacional da Síndrome de Down: celebrar a singularidade, promover a inclusão

Interessados: Chefes de Departamento/Coordenadores/Coordenadores Gerais - Dirigentes Regionais de Ensino, Especialistas em Currículo e Supervisores de Ensino/Educacional da pasta de Educação Especial, Trio Gestor e Professores das Unidades Escolares

Prezados,

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março, reúne informações sobre o surgimento da data, apresenta o significado da campanha “Lots of Socks” e reforça a importância da promoção da inclusão, respeito e da valorização da diversidade humana.

Além de trazer um dado informativo sobre a população com síndrome de Down no Brasil, o conteúdo convida a comunidade a aderir ao movimento por meio do uso de meias diferentes, gesto simbólico que representa a singularidade de cada pessoa e a construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

Para acessar o material, [clique aqui](#)

Atenciosamente,

Divisão de Educação Especial – DVESP

Coordenadoria de Educação Especial – COESP

Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI

Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART

DICLIPE

3. Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção

Interessados: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Unidades Regionais de Ensino (URE), Equipe de Supervisão Educacional / de Ensino (ESE), Professor Especialista em Currículo de Convivência (PEC Conviva), Professor Orientador de Convivência (POC), Equipes Gestoras e Docentes da rede estadual.

Prezadas Equipes,

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no **Protocolo 179 – 3ª versão**, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-Conviva nº 19 de 2025 – publicado em 27 de janeiro de 2025.

Reforça-se às Unidades Regionais de Ensino e às equipes gestoras das unidades escolares a importância do **acompanhamento sistemático das situações relacionadas ao uso indevido de aparelhos eletrônicos pessoais**, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes **gravaram e divulgaram episódios ocorridos na escola**, frequentemente relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes

escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido — como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos — o que é fundamental. Entretanto, quando a situação **foi registrada por meio de celular utilizado dentro da escola**, também há a caracterização de **uso indevido de aparelho eletrônico no ambiente escolar**, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido – e diante dessa especificidade – orienta-se que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

1. Identificação da situação

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do **Protocolo 179 (3ª versão) pág. 190**, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade **registre também essa situação na Plataforma Conviva**, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à **privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas**.

5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para **fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias**.

6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares considerem a elaboração de um termo de ciência e responsabilidade a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que **a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias, podem gerar repercussões e consequências legais**, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hipervalorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer **em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado**, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a

rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES)

Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

SUPED

BOLETIM SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA / 2026

São Paulo, de 20 de março de 2026.

SUPED – COETIN

1. DOCUMENTO ORIENTADOR E LIVES – CLUBE JUVENIL


Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares PEI

Prezados (as),

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), com o propósito de fortalecer a implementação qualificada dos Clubes Juvenis nas escolas, disponibiliza o DOCUMENTO ORIENTADOR “CLUBE JUVENIL”, acessível no link abaixo.

https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/IgC8ItJkQ9CmSo5g4m2bOLX7AZkNlUV1mokmrhLJc9idTgU?e=lbZB3D

O documento foi elaborado para apoiar o planejamento pedagógico, assegurar maior aderência às diretrizes do Programa e incentivar práticas formativas que fortaleçam o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes.

 Nesse contexto, convidamos todos a participarem das Lives de apresentação e orientação sobre o Documento Orientador – Clube Juvenil, que serão realizadas com as escolas de turno:

PEI 7H - na terça-feira, 24/03/2026, às 14h30

PEI 9H - na quarta-feira, 25/03/2026, às 14h30

⚠ O encontro apresentará o material e alinhará as orientações. Sua participação é essencial para o alinhamento de procedimentos e o fortalecimento das práticas do Protagonismo Juvenil no PEI.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo Grupo do Teams Pei.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

SUPED - DIGEP

2. Início do disparo das atividades via Tarefa SP – Projeto Professor Tutor Anos Finais

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores Tutores de Anos Finais

Prezados (as),

A partir da semana do dia 16 de março, os **professores tutores de Anos Finais** têm à sua disposição o **disparo de atividades via plataforma Tarefa SP**. As tarefas estão **associadas a cada um dos níveis do material Horizonte**, utilizado com as turmas +Matemática e +Língua Portuguesa, e apoiam o docente a **acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes**.

As atividades devem ser **atribuídas semanalmente** aos estudantes pelo Professor Tutor, por meio da **SED/Tutoria**, preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização. Cada estudante deve receber a tarefa correspondente ao nível em que se encontra no material didático, garantindo a adequação às suas necessidades de aprendizagem. **As atividades devem ser realizadas em sala de aula**, pela Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Acesse o [passo a passo](#) para o envio da tarefa.

No momento da atribuição das tarefas na SED, o professor tutor deve registrar a frequência dos estudantes. O registro de presença nas aulas regulares deve continuar sendo realizado normalmente, de forma concomitante.

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [[clique aqui](#)] - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [[clique aqui](#)]- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento de todos para a implementação qualificada do projeto.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Recomposição das Aprendizagens (CORAP) – Diretoria de Gestão Pedagógica

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

SUPED – DIMAD

3. Live do Componente Atualidades

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

No dia 25/03 será realizada uma live sobre o componente Atualidades, na qual serão apresentadas sua estrutura e premissas pedagógicas.

O componente tem caráter interdisciplinar, articulando conhecimentos das áreas de Ciências Humanas e Linguagens, em diálogo com os itinerários formativos de aprofundamento.

As aulas têm como objetivo desenvolver a análise de fenômenos sociais contemporâneos e estão organizadas nas seguintes etapas:

Construção de repertório

Discussão orientada

Estudo de caso

Produção em oficina de escrita

Destacamos que:

O componente não utiliza recursos digitais para os estudantes, sendo todas as atividades realizadas em formato analógico.

As aulas de produção escrita trazem orientações detalhadas sobre os gêneros discursivos, permitindo que professores de diferentes áreas conduzam as atividades.

O foco está no desenvolvimento de leitura, análise e interpretação da realidade por meio da escrita, e não apenas no resultado final.

As aulas de Discussão e Estudo de Caso contam com roteiros de estudo. Esses materiais podem ser impressos por grupo, caso seja viável para a unidade escolar, ou acessados digitalmente, com pelo menos um computador disponível por grupo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: if.areasconhecimento@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ensino Médio –Itinerário Formativo (COEM- IF) - Diretoria de Materiais Didáticos

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

4. Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação.

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Arte

Prezados (as),

Para contribuir com a implementação dos materiais didáticos digitais, a equipe técnica de Arte da SEDUC elaborou dois textos orientadores que apresentam premissas pedagógicas de duas novidades: o diário de bordo e a régua de avaliação.

O primeiro configura-se como um recurso de registro criativo do estudante e a chamada para o seu uso pode aparecer em diferentes seções do material didático digital, enquanto a régua de avaliação integra a seção “Para professores”.

Texto complementar sobre o diário de bordo: [Orientações diário de bordo_Arte.docx](#)

Texto complementar sobre as régua de avaliação: [Orientações régua de avaliação_Arte](#)

Em caso de dúvidas, entrar em contato: vitor.ferreira@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Serviço de Gestão de Projetos (SEGEP) - Diretoria de Materiais Didáticos

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

5. INFORMAÇÃO – CENTRO DE LÍNGUAS

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores do CEL

1. LIVE “PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS E O ENSINO DE IDIOMAS”

Prezados (as),

No âmbito do convênio entre a Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas – FFLCH da Universidade São Paulo – USP e a Secretaria de Educação do estado de São Paulo - SEDUC, com apoio do Centro Interdepartamental de Línguas, será realizada a *live* com o tema "**Patrimônios históricos e culturais e o ensino de idiomas**" para gestores e professores do Centro de Estudos de Línguas – CEL. A apresentação será ministrada pelas Profas. Luciana Baraldi e Juliana Hass.

Juliana Hass é graduada e licenciada em Letras (português e italiano), mestre em Letras (Língua, Literatura e Cultura Italianas) pela Universidade de São Paulo. Pós-Graduada em Especialização em Docência no Ensino Superior pelo Senac/SP. Doutora em Letras (Língua, Literatura e Cultura Italianas) pela Universidade de São Paulo e pelo Dipartimento di Lettere e Filosofia dell'Università degli Studi di Firenze. Pós-Graduada em Especialização em Tecnologias na Aprendizagem pelo Senac, Senac/SP. Atualmente, é pós-doutoranda pela Universidade de São Paulo, docente de italiano há 16 anos, docente de português para estrangeiros há 8 anos e tradutora há 12 anos. Foi professora de italiano no CEL de 2009 a 2016. Principais temas de pesquisa: tradução e adaptação de textos literários em língua italiana.

Luciana Baraldi é graduada e Licenciada em Letras (português-italiano) e mestra em Letras (Língua, Literatura e Cultura Italianas) pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) com pesquisa sobre os CELs. Atualmente, é doutoranda pela mesma instituição. Tem pós-graduação lato sensu em Ensino de Geografia pela PUC-SP, é docente de italiano há 10 anos e profissional da área de editoração (didáticos e sistemas de ensino) há 15 anos. Principais temas de pesquisa: ensino-aprendizagem de italiano

no ensino básico público e formação de professores, língua(s) e cultura(s) de herança, italianidade, identidade(s) e pertencimento.

A live será transmitida no **dia 26 de março, às 14h30min.**, nos canais Formação de Professores e Gestão, na plataforma Centro de Mídias – CMSP e ficará no repositório para posterior acesso.

2. LIVE - “LIBRAS, ARTE E INTERCULTURALIDADE”

Prezados (as),

Como convidado, o Prof. Fábio Júnior Pinheiro da Silva realizará a *live* com o tema “**Libras, Arte e Interculturalidade**” para gestores e professores de Libras do Centro de Estudos de Línguas – CEL.

Professor Fábio Júnior Pinheiro da Silva é doutorando nas áreas de Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças pela USP. Tem pós-graduações lato-sensu e é especialista em: Metodologia do Ensino de Artes, Pedagogia, Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Espanhola, Tutoria EAD e Docência no Ensino Superior, AEE Atendimento Educacional Especializado, Coordenação Pedagógica, Docência no Ensino de Letras-Inglês, Educação Especial com ênfase em Deficiência Visual, Auditiva e Surdocegueira, Docência no Ensino de Teatro, Docência do Ensino Superior de Libras, Ensino de Braille e Tecnologia Assistiva, Libras: Tradução e Interpretação, Libras: Educação para Surdos e em Ensino da Língua Espanhola. É graduado em Licenciatura em Música, em Pedagogia, em Letras-Libras, em Educação Especial, em Letras: Português e Espanhol e Letras: Português e Inglês. Atualmente é coordenador de Cursos de Letras da Uniasselvi, no estado de Santa Catarina.

A live será transmitida no **dia 27 de março, às 14h30min.**, nos canais Formação de Professores e Gestão, na plataforma Centro de Mídias – CMSP e ficará no repositório para posterior acesso.

Em caso de dúvidas: centrodelinguas@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ensino Médio (COEM- FGB) / Equipe de Língua Estrangeira Moderna -
Diretoria de Materiais Didáticos

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

6. Projeto de Convivência – Anos Iniciais

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Com o objetivo de reforçar a estrutura e a organização inicial para a utilização dos materiais do Projeto de Convivência 2026, até o final do mês de março, informamos que:


As aulas do Projeto de Convivência estão sendo conduzidas, neste momento, integralmente no formato digital, com base nos materiais e orientações já disponibilizados no Repositório do Centro de Mídias.

Esta adaptação foi pensada para ser prática, acessível e respeitosa com a realidade de cada escola, sem exigir recursos extras ou equipamentos específicos além dos já utilizados no cotidiano.


Disponibilizamos uma estrutura adaptada que garante a continuidade do projeto com qualidade e fluidez, utilizando os recursos digitais já disponíveis. Enquanto aguardam a distribuição dos materiais, não é necessário interromper ou adiar as aulas.

No Repositório do Centro de Mídias os(as) professores(as) encontrarão:

- a ordem das aulas a serem ministradas;
- os objetivos de aprendizagem de cada encontro;
- as orientações pedagógicas adaptadas para o formato digital;
- os materiais de apoio em versão digital para uso em sala.

 **Atenção:** O cronograma presente no Escopo Sequência é o documento de referência oficial. Pedimos que todos(as) os(as) professores(as) o consultem antes de cada aula e sigam a sequência indicada.

As aulas no formato digital estão previstas para acontecer até a semana do dia 13 de abril de 2026. A partir dessa data, os materiais físicos já deverão estar disponíveis nas unidades escolares e as aulas retornam à sua estrutura original, com uso do material impresso.

 A partir da semana de 20 de abril, os(as) professores(as) utilizarão o material físico em sala de aula. As indicações de quais aulas utilizar e a sequência a seguir também estarão registradas no Escopo Sequência — mantendo assim um único ponto de referência para todo o cronograma, seja no formato digital ou físico.

Pedimos que fiquem atentos(as) a eventuais comunicados complementares caso haja alguma atualização nesse prazo.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (COAIN) - Diretoria de Materiais Didáticos

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

SUPED – DIMOD

7. Redação Paulista – FAQ

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Com a finalidade de apoiar gestores, professores e equipes escolares no uso da Plataforma Redação Paulista, divulgamos o documento “FAQ – Perguntas Frequentes”. O material reúne, de forma organizada, as dúvidas mais recorrentes relacionadas ao funcionamento geral do sistema.

Ressaltamos que se trata de um documento vivo, sujeito a atualizações contínuas, conforme novas funcionalidades sejam disponibilizadas, boas práticas sejam consolidadas e novas demandas de suporte surjam. Recomenda-se, portanto, o acesso periódico ao conteúdo.

Link de acesso: <https://shorturl.at/2Kwfo>

Solicitamos ampla divulgação para as unidades escolares envolvidas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: (11) 2075-4916

Atenciosamente,

Coordenadoria de Plataformas Educacionais (COPLAE) – Diretoria de Modalidades Educacionais

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

8. OLIMPIADAS EDUCACIONAIS

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Matemática, Professores de Ciências da Natureza

1. [MAIS OLIMPIADAS] ASTRONOMIA NA ESCOLA: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A OBA/OBAFOG 2026 E LANÇAMENTO DA SP.ACE

Prezados (as),

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Dessa vez, gostaríamos de divulgar a **Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA)** e **Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG)**, além de uma **novidade exclusiva para nossa rede estadual: a SP.ACE (São Paulo: Astronomia, Ciências Espaciais e Engenharia de Foguetes)**

Há quase 30 anos, a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) produz impacto na educação por meio do fomento ao ensino de Astronomia e Astrofísica para estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio com as Competições Olímpicas (OBA e OBAGFOG). Para 2026, **as inscrições para ambas as competições estão abertas até o dia 01/05.**

O processo de inscrição é realizado exclusivamente pelos professores, coordenadores ou diretores, via site da OBA, que atuam como representantes da OBA dentro da escola, fazendo com que alunos interessados recebam suporte para formalizar sua participação.

Para os estudantes, a dinâmica de participação se divide em duas etapas:

1. Realização da avaliação impressa da OBA, feita no formato presencial. A aplicação e a impressão ficarão sob responsabilidade da escola;

2. Fase de lançamento dos foguetes da OBAFOG, em que os estudantes se propõem a construir e a realizar o lançamento de um foguete para medição de alcance, buscando colocar em prática os aprendizados adquiridos.

Para mais informações, recomendamos a consulta ao regulamento oficial:

http://www.oba.org.br/sisglob/sisglob_arquivos/2026/REGULAMENTO%20DA%2029%C2%AA%20%20OBA%20DE%202026-compactado.pdf

2.NOVIDADE SEDUC EM 2026: SOBRE A SP.ACE

Prezados (as),

A iniciativa constitui uma nova ação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), com o apoio da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA).

A SP.ACE – São Paulo: Astronomia, Ciências Espaciais e Engenharia de Foguetes tem como missão incentivar o interesse dos estudantes da nossa rede pública estadual de ensino pelas áreas de astronomia, astronáutica, ciência e tecnologia.

- Os principais objetivos são:
- Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas de ciência e tecnologia;
- Promover o ensino de astronomia e astronáutica nas escolas;
- Incentivar atividades experimentais e investigativas;
- Desenvolver habilidades de resolução de problemas;
- Fortalecer a participação da rede estadual em olimpíadas científicas;
- Reconhecer os talentos das ciências nas escolas públicas estaduais de São Paulo.

Seguindo a dinâmica de colaboração, a SP.ACE conta com duas etapas, sendo uma delas vinculada à Fase teórica da OBA:

- SP.ACE Teórica (equivalente a OBA) – Prova de Astronomia e Astronáutica, sendo essa Fase a própria prova regulamentada pela OBA.

- SP.ACE Foguete (equivalente a OBAFOG) – Construção e Lançamento de Foguetes

Duas curiosidades sobre a SP.ACE

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na **OBA**, estão automaticamente inscritas na **SP.ACE-Teórica** e aptas para a premiação estadual que será realizada exclusivamente para alunos da rede

Ø *Atenção ao prazo de inscrição da OBA que finaliza no dia 01/05.*

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na **OBAFOG**, **NÃO** estão automaticamente inscritas na **SP.ACE-Foguete**.

Ø *Na verdade, a inscrição na SP.ACE – Foguete é separada da OBA e OBAFOG, sendo realizada diretamente no site da SP.ACE (<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/SPACE/>), no período de 01/04 até 25/09.*

Público-alvo na SP.ACE:

Podem participar da SP.ACE estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino de São Paulo:

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

Premiação

A SP.ACE apresenta um sistema de premiação robusto e inclusivo, buscando reconhecer não apenas os alunos, mas também professores e Unidades Regionais de Ensino (URE).

Haverá uma premiação estadual e serão distribuídas medalhas de Ouro, Prata e Bronze, além dos certificados de menção honrosa.

Este tema será aprofundado no regulamento oficial, ficando disponível **a partir da semana do dia 23 de março** em: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/>

Assim, permitindo a consulta de todas as demais informações fundamentais de orientação para as escolas, professores e alunos.

Em caso de dúvidas: olimpiadassp@educacao.sp.gov.br | Telefone: 2075-4950

Atenciosamente,

Assessoria de Olimpíadas Educacionais (AOED) – Diretoria de Modalidades Educacionais

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

9. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores Articuladores da Sala de Leitura, Analistas Socioculturais e Professores participantes do Programa São Paulo Olímpico

1. PROJETO SOU+ RECOMPOSIÇÃO - SALA DE LEITURA

Prezados (as),

Informamos que, no âmbito do **Programa Sala de Leitura**, estão estabelecidos os seguintes prazos para a realização da **enturmação dos estudantes no Projeto Sou+ Recomposição – Sala de Leitura**:

- Para professores com atribuição realizada **até 28 de fevereiro**, o prazo para conclusão da enturmação é **até 20 de março**.
- Para professores com atribuição realizada **após essa data**, o prazo para conclusão da enturmação será de **até 7 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de atribuição.

Ressalta-se que o cumprimento dos prazos é essencial para assegurar a organização pedagógica das turmas e a efetiva implementação das ações do projeto.

2. PROGRAMA EDUCAÇÃO & CULTURA SP

Prezados (as),

No contexto das ações do Programa Educação e Cultura SP, convidamos toda a rede a acompanhar, por meio do CMSP – Canal Sala de Leitura, a transmissão do concerto didático “TUCCA Aprendiz de Maestro”, realizado pela Orquestra da TUCCA – Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer.


A atividade será transmitida no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira), às 13h40min, diretamente da Sala São Paulo – Complexo Cultural Júlio Prestes, e é voltada a estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

Com o tema “Nas Trilhas do Cinema”, o espetáculo propõe uma experiência musical envolvente e lúdica, apresentando curiosidades sobre a música no cinema por meio de uma narrativa repleta de humor, fantasia e personagens cativantes. O repertório inclui trilhas sonoras marcantes de filmes consagrados, como *Luzes da Ribalta*, *A Noviça Rebelde*, *A Pantera Cor-de-Rosa*, *Star Wars*, *Missão Impossível*, *Cinema Paradiso* e *Era Uma Vez no Oeste*.

A iniciativa tem como objetivo aproximar os estudantes da música de concerto e ampliar o acesso a experiências culturais significativas.

 **Programação:** Concerto didático “TUCCA Aprendiz de Maestro”

 **Data:** 27 de março de 2026

 **Horário:** 13h40min

 **Onde assistir:** CMSP – Canal Sala de Leitura

 Transmissão ao vivo da Sala São Paulo

3. PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Prezados (as),

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [[aqui](#)]

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é **obrigatória** para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

1. Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

[Curso](#) [Participantes](#) [Notas](#) [Competências](#)

Cadastro obrigatório

[Contrair tudo](#) ▾

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

2. Clique em “Cadastro do curso”

HANDEBOL > Cadastro obrigatório

Cadastro obrigatório

Avisos

 Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:

HANDEBOL > Cadastro obrigatório Cadastro do curso

Cadastro do curso

Tarefas: Enviar feedback

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

Responda as questões

4 Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:

HANDEBOL > Cadastro obrigatório > Cadastro do curso > Completar a pesquisa

Cadastro do curso

Tarefa: Enviar feedback

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

Modo: Anônimo

Nome Completo ⓘ

CPF ⓘ

E-mail ⓘ

Celular ⓘ

Nome completo da Instituição em que atua com esporte ⓘ

Rede de atendimento ⓘ

Não selecionado

Pública Estadual

Pública Municipal

Privada

Militar

Instituições integrantes do sistema S

Município da Instituição onde atua ⓘ

Atua no SP Olímpico? ⓘ

Não selecionado

Sim

Não

Não conheço o programa

ⓘ Campos obrigatórios

✉ **Dúvidas e informações adicionais:** dec.suped@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Departamento de Esportes e Cultura– Diretoria de Modalidades Educacionais

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

10. PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Nesta edição do boletim do **Programa Prontos pro Mundo**, destacamos o **PÉ NA ESTRADA – Reunião de Boas-Vindas**, que marca o início da preparação dos estudantes para o intercâmbio no 2º semestre de 2026.

Também informamos a prorrogação do prazo de acesso ao curso **Open English**, orientações sobre **equivalência de estudos** para alunos retornados, além de atualizações sobre o **Concurso Cultural**, o **calendário mensal** e as **reuniões de orientação com as agências de intercâmbio**.

Contamos com o apoio de todos no acompanhamento dessas ações.

1. PÉ NA ESTRADA - REUNIÃO DE BOAS-VINDAS AOS NOVOS INTERCAMBISTAS

O Programa Prontos Pro Mundo realizará reuniões presenciais de boas-vindas e pré-embarque para os estudantes com embarque no 2º semestre de 2026.

O **PÉ NA ESTRADA** é um momento especial, para conhecer nossos selecionados e responsáveis, parabenizá-los e compartilhar orientações sobre as próximas etapas do intercâmbio.

As reuniões ocorrerão entre os dias **16 e 20 de março de 2026**, em diferentes polos do estado (1 ao 16), e cada polo contará com um embaixador do programa, que compartilhará sua experiência com os participantes.

2. PROCESSO SELETIVO 2026.1 - CURSO OPEN ENGLISH

Prazo de acesso ao curso Open English foi prorrogado.

Para os alunos que ainda não acessaram o curso de inglês da Open English, o prazo, inicialmente previsto até o dia 20, foi prorrogado até o dia 27. Reforçamos a importância de que o acesso seja realizado dentro do novo período para garantir a participação no programa.

 [Documento Orientador do Curso](#)

 [FAQ – Perguntas Frequentes sobre o curso](#)

Contato: rafaela.salomao@apoiofde.sp.gov.br

3. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Solicitamos aos Supervisores de Ensino – Ponto Focal do Prontos Pro Mundo que orientem as Unidades Escolares para a realização da **equivalência de estudos** dos alunos que retornaram ao Brasil. Os estudos realizados no exterior pelo **Programa Prontos pro Mundo** terão equivalência concedida conforme a **Deliberação CEE nº 21/2001** e a **Resolução SEDUC nº 84/2024**.

4. CALENDÁRIO MENSAL – PRONTOS PRO MUNDO – **ACESSO EXCLUSIVO PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO – PONTO FOCAL DO PROGRAMA**

Disponível para consulta no link/QR Code:

https://seesp.sharepoint.com/:x:/s/ProntosProMundo668/EWthVpjYGMRAAnXmERLf_ppkBt-7sZkVJ8ThCIYyaCkYnOg?e=KobI1C



* Previsão: as atividades podem sofrer alterações de data dentro do semestre.

5. EMBAIXADA PRONTOS PRO MUNDO

Concurso Cultural do Prontos Pro Mundo

O Concurso Cultural Prontos pro Mundo foi encerrado no dia 02/03/2026. A divulgação dos estudantes premiados ocorrerá em **24/03/2026**, por meio dos canais oficiais de comunicação do programa, e a premiação dos notebooks será dia 02/03/2026.

6. CRONOGRAMA - REUNIÕES GRIFFE - AUSTRÁLIA e CANADÁ- 2026

Solicitamos que acompanhem os estudantes intercambistas sob sua supervisão referente a participação das reuniões de orientação organizadas pelas agências de intercâmbio.

Segue o **cronograma oficial das reuniões com respectivos horários e links de acesso.**

Próximas reuniões:

Embarques em abril/2026:

Reunião 06 - Reunião pré-embarque		Links de acesso
Australia 01	19/03 - 16h	meet.google.com/yyc-krqk-eea

Australia 02	19/03 - 17h	meet.google.com/cig-thvy-jms
Canadá	20/03 - 16h	https://meet.google.com/uby-jsxr-ttz

Agradecemos o apoio e parceria de sempre.

Dúvidas: Fátima Santana Oliveira 112075-4592

Atenciosamente,

Departamento de Intercâmbio (DPIN) – Diretoria de Modalidades Educacionais

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

SUCOR

Comunicado DIISE

COALE

1. Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes

Interessados: Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de SECOMSE, SEAFIN, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde, Trio Gestor da Escola - TODA A REDE (CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA)

Prezadas Unidades Regionais de Ensino, Escolas Estaduais e Escolas Técnicas Estaduais,

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), está iniciando um **levantamento dos dados antropométricos** — medidas de **peso e altura** — dos estudantes da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Essa informação é fundamental para subsidiar o **diagnóstico nutricional** dos estudantes, bem como para orientar o planejamento da alimentação escolar, incluindo a elaboração de cardápios e o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Solicitamos, por gentileza, que todas as escolas **preenham este breve formulário até o dia 27/03/2026**, informando se a escola realiza (ou não) e como é a coleta de dados antropométricos:

Link: [COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS – Preencher o formulário \(https://forms.office.com/r/kj7CrpA63N \)](https://forms.office.com/r/kj7CrpA63N)

Após a finalização desta pesquisa, contaremos com o apoio das unidades e solicitaremos os dados necessários para dar início ao diagnóstico nutricional da rede estadual, com vistas ao aprimoramento das ações de alimentação escolar.

2. Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar (nível Federal)

Interessados: Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de SECOMSE, SEAFIN, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde, Trio Gestor da Escola - TODA A REDE (CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA)



Prezadas Unidades Regionais de Ensino, Escolas Estaduais e Escolas Técnicas Estaduais,

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), comunica às unidades escolares a respeito do **Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar - 3ª Edição**, promovido pela instância federal FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Trata-se de uma oportunidade para **promover a alimentação da escola e valorizar as cozinheiras e cozinheiros a nível nacional!**

PRÊMIO: Os/as **cozinheiros/as vencedores** ganham **R\$ 5.000,00** e a **escola** ganha **R\$ 8.000,00** para investir na cozinha!

Atenção:

- **Inscrições abertas até 27/03/2026**
- Acesse o **site**:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/concurso-melhores-receitas/>
- Leia o **Edital**:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/concurso-melhores-receitas/edital-concurso-melhores-receitas-da-alimentacao-escolar>
- **Link para inscrição**: <https://formularios2.mec.gov.br/concurso-receitas-escolar>
- Escolas da **Gestão Centralizada**: devem entrar em contato com daesc.cenut@educacao.sp.gov.br para solicitar os dados da **Nutricionista Responsável Técnica Priscila Gutul Galdino** para realizar a inscrição;
- Escolas da **Gestão Descentralizada**: devem colocar os dados da **Nutricionista Responsável Técnica** pelo Programa de Alimentação Escolar do **Município** para realizar a inscrição;

A COALE está à disposição para ajudar as equipes da Gestão Centralizada e também Descentralizada tanto na escolha das receitas quanto na inscrição. Entre em contato com a equipe por meio do e-mail: daesc.cenut@educacao.sp.gov.br.

COSAE

3. Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar - Atualização das metragens e turnos das unidades escolares

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Serviço de Administração e Finanças, Seção de Compras e Serviços, Serviço de Obras e Manutenção Escolar, Setor de Fiscalização, Unidades Escolares

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que a Plataforma SED foi atualizada para permitir o registro e a consolidação das informações de metragem, horário de funcionamento, tipo de ensino e etapas da educação básica das unidades escolares, e solicitamos o apoio das Unidades Regionais de Ensino (UREs) para a atualização e validação desses dados.

É imprescindível que todos os dados informados na plataforma reflitam a realidade atual das unidades escolares, de modo a assegurar a consistência das informações utilizadas para fins de gestão, acompa

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Cadastro de Áreas de Limpeza na SED, acessível pelo link [PASSO À PASSO - METRAGENS \(1\).docx](#)

Nesse sentido, orientamos que as UREs:

- promovam a atualização das informações diretamente na Plataforma SED, conforme as funcionalidades disponíveis;
- verifiquem e validem se as informações lançadas estão correspondentes ao efetivamente existente nas unidades escolares sob sua jurisdição.

Ressalta-se que a correta atualização desses dados é medida essencial para garantir a qualidade das informações institucionais, a adequada gestão dos contratos e a correta execução dos serviços nas unidades escolares.

Solicitamos que as informações sejam atualizadas até 31/03/2026.

Orientamos que eventuais dúvidas sejam enviadas através do correio eletrônico dispa@educacao.sp.gov.br

Contamos com a colaboração das UREs para o cumprimento desta orientação, reforçando a importância do acompanhamento e validação prévia das informações antes de sua consolidação no sistema.

4. Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar, Vigilância e Segurança Patrimonial, Profissional de Apoio Escolar - PAE/AVD - Abertura/acompanhamento de chamados

Interessados: Serviço de Administração e Finanças, Seção de Compras e Serviços, Serviço de Obras e Manutenção Escolar, Setor de Fiscalização, Unidades Escolares

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que, no que se refere à abertura e ao acompanhamento de chamados no Portal de Atendimento, orientamos que sejam observados os seguintes procedimentos:

- Observar atentamente o assunto do chamado, de modo que a solicitação seja corretamente classificada;
- Evitar abertura de chamados duplicados para o mesmo assunto, prevenindo retrabalho e atrasos na tratativa;
- Acompanhar regularmente o andamento dos chamados no sistema, considerando que os fiscais administrativos poderão solicitar informações, esclarecimentos ou atualizações exclusivamente por meio do Portal;
- Quando houver solicitação de comprovação da regularização da inconsistência, o responsável pela abertura do chamado deverá registrar, de forma expressa, no sistema, se a situação foi efetivamente sanada, possibilitando o encerramento do chamado de maneira célere e eficaz.

O uso adequado do Portal de Atendimento é essencial para assegurar agilidade, rastreabilidade das informações e efetividade na fiscalização da execução contratual.

Relembramos que o Portal de Atendimento está disponível pelo link: atendimento.educacao.sp.gov.br ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a SEDUC”.

Já o manual para utilização consta no link [OneDrive](#)

Contamos com a colaboração de todos para o fiel cumprimento das orientações acima.

DIPLIC

5. Enquadramento de ME/EPP na fase de habilitação – orientação da Consultoria Jurídica

Ref. Processo nº 015.00086688/2026-86 | Parecer CJ/SEDUC nº 137/2026

Interessados: UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO E EQUIPES DE LICITAÇÃO

Prezados(as),

A Consultoria Jurídica da Pasta, por meio do Parecer CJ/SEDUC nº 137/2026, firmou orientação quanto à análise do enquadramento de licitantes como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), especialmente nos casos de alteração decorrente de faturamento.

Diante disso, orienta-se que:

1. Reenquadramento de ME para EPP

O reenquadramento ocorre, em regra, no mês subsequente ao excesso de faturamento. Caso a empresa já devesse estar enquadrada como EPP no momento da licitação, a indicação como ME configura falha da licitante, a ser analisada no caso concreto.

➤ ***Exemplo:***

Uma empresa participou da licitação em fevereiro como ME. Contudo, já havia ultrapassado o limite de faturamento em dezembro do ano anterior.

Nesse caso, ela já deveria estar enquadrada como EPP no momento da licitação. A indicação como ME caracteriza falha a ser analisada pela Administração.

➤ ***Outro exemplo:***

A empresa ultrapassa o limite de faturamento em março, durante a licitação.

O reenquadramento pode ocorrer no curso do certame, com efeitos imediatos, sem caracterizar erro

2. Erro no enquadramento (ME/EPP)

A indicação incorreta do porte empresarial poderá ser considerada erro formal sanável, desde que:

- ❖ não haja obtenção de vantagem indevida no certame;
- ❖ o faturamento esteja corretamente declarado;
- ❖ não haja prejuízo à competitividade ou à isonomia.

➤ ***Exemplo:***

A empresa se declara ME, mas já possui faturamento de EPP. Porém, não utilizou nenhum benefício exclusivo de ME (ex: empate ficto). Trata-se de erro formal, passível de análise e eventual correção.

➤ ***Exemplo contrário:***

A empresa se declara ME e utiliza benefício exclusivo (como preferência de contratação), mesmo já sendo EPP. Pode haver impacto na competitividade, exigindo análise mais rigorosa.

3. Saneamento na fase de habilitação

É admissível o saneamento do erro, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao pregoeiro realizar diligências para verificar:

- ❖ a veracidade das informações fiscais e contábeis;
- ❖ a inexistência de benefício indevido;
- ❖ a possibilidade de correção sem impacto ao certame.

O saneamento deve ser formalizado por despacho fundamentado.

➤ ***Exemplo:***

Durante a habilitação, o pregoeiro identifica divergência no porte da empresa.

Pode abrir diligência para que a empresa apresente: documentos contábeis atualizados, comprovação do faturamento e alteração do registro na Junta Comercial.

➤ ***Resultado:***

Se comprovado que o erro foi apenas formal e não afetou a disputa, a empresa pode ser habilitada.

4. Declaração inverídica e penalidades

A mera divergência no enquadramento não configura, por si só, declaração falsa.

Somente haverá aplicação de penalidades quando verificada:

- ❖ má-fé;
- ❖ fraude;
- ❖ tentativa ou obtenção de vantagem indevida;
- ❖ descumprimento de diligências da Administração.

Exemplo (sem penalidade):

A empresa declarou-se ME por não ter atualizado o contrato social, mas os dados fiscais estão corretos e ela corrige quando solicitada.

Não há penalidade.

➤ *Exemplo (com penalidade):*

A empresa omite faturamento para continuar como ME e obter benefícios no certame.

Configura má-fé → sujeita a sanções administrativas.

5. Vedação à aplicação analógica da LC nº 123/2006

Não é admitida a aplicação analógica para ampliar benefícios legais de ME/EPP, devendo ser observados estritamente os critérios previstos na legislação.

➤ *Exemplo:*

A equipe de licitação tenta aplicar um benefício previsto para ME a uma empresa que não se enquadra, alegando “situação semelhante”.

Não é permitido. A lei deve ser aplicada estritamente.

6. Situações não sanáveis (**atenção**)

Não se aplica a possibilidade de saneamento quando:

- ❖ a empresa ultrapassa o limite de EPP e permanece se beneficiando indevidamente;
- ❖ houver impacto na competitividade do certame;
- ❖ restar configurada irregularidade substancial.

Nesses casos, deverá ser promovida a inabilitação/desclassificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

➤ **Exemplo:**

Empresa com faturamento acima do limite de EPP participa como EPP e utiliza benefícios da LC nº 123/2006.

Erro grave → deve ser desclassificada e pode ser sancionada (conforme o caso).

➤ **Outro exemplo:**

Empresa se declara ME e se declara EPP e utiliza tratamento favorecido e isso altera o resultado da licitação.

Há prejuízo à competitividade → não cabe saneamento.

7. Aplicação do entendimento

A eventual adoção dessa orientação deve observar a análise do caso concreto, sendo aplicada de forma isonômica a situações idênticas.

➤ **Exemplo:**

Uma Unidade permite o saneamento para uma empresa em erro formal de enquadramento.

Deve adotar o mesmo entendimento para outros casos idênticos, evitando tratamento desigual.

➤ **Exemplo prático:**

Se duas empresas apresentarem o mesmo tipo de erro (ex: não atualização de registro), ambas devem ter a mesma oportunidade de saneamento.

CONCLUSÃO:

Erros formais no enquadramento ME/EPP podem ser corrigidos, desde que não haja prejuízo ao certame ou vantagem indevida. Já situações que afetem a competitividade ou envolvam má-fé não são passíveis de saneamento.

Ressaltamos que o presente entendimento altera o posicionamento anteriormente adotado nos Pareceres CJ-SEDUC nº 534/2023 e nº 731/2025.

➤ **Síntese prática:**



Pode corrigir: erro formal, sem vantagem indevida



Não pode corrigir: erro com impacto no resultado ou com má-fé

DIPES

6. Comunicado COMOB/DAA N° 22, de 17 de março de 2026

Interessados: Supervisores de Ensino/Supervisor Educacional, Diretores de Escola/Diretores Escolares, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Gerentes de Organização Escolar

Prezados(as) Senhores(as),

A Divisão de Atribuição de Aulas (DAA), da Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional (COMOB) da Diretoria de Pessoas (DIPES), com o objetivo de esclarecer dúvidas relativas ao processo de atribuição de classes e aulas, informa o que segue:

1. CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos

1.1. Requisitos para inscrição docente no processo seletivo

Poderão se inscrever no processo seletivo os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Possuir habilitação ou autorização para lecionar os componentes curriculares correspondentes à área de conhecimento para a qual se inscrever, nos termos da legislação vigente;
- II. Estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas, bem como nos Projetos e Programas da Secretaria da Educação;
- III. Possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida pelo Modelo de Presença Flexível;
- IV. Apresentar perfil profissional compatível com as especificidades pedagógicas do Modelo.

1.2. Público participante

Poderão participar do processo seletivo, **no âmbito da respectiva URE**, os seguintes profissionais:

- Docentes titulares de cargo;
- Docentes não efetivos das categorias P, N e F;
- Docentes contratados;

- Candidatos à contratação, desde que inscritos para atuar nos Projetos e Programas da Pasta, observados os critérios e requisitos estabelecidos em Portaria, edital específico e o resultado da Avaliação de Desempenho.

1.3. Disponibilização das aulas

A totalidade das aulas atribuídas ao docente na unidade escolar de origem deverá ser disponibilizada como aulas livres para atribuição a outros docentes.

A vigência dessas aulas deverá ser encerrada no sistema SED no dia anterior ao afastamento.

1.4. Registro da atribuição

A atribuição deverá ser registrada na fase **B.1**.

1.5. Vínculo funcional

Os docentes afastados para atuação no CEEJA, mesmo sem aulas atribuídas na unidade de origem, permanecerão vinculados à sua unidade de classificação, mantendo o vínculo funcional.

1.6. Jornada de trabalho

Não haverá redução de jornada em razão do afastamento para atuação no CEEJA.

2. Formação PEB I – Anos Iniciais (Parte Diversificada)

As unidades escolares poderão associar 02 (duas) ATPC semanais adicionais aos docentes regentes de classe dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental interessados em ampliar sua formação profissional.

O docente poderá optar por:

- Participação no Programa Multiplica SP #Professores;
- Curso da Escola de Gestão (momentos síncronos);
- Atividades pedagógicas orientadas pela equipe gestora da unidade escolar, realizadas presencialmente em horários previamente definidos.

2.1. Procedimento na SED

A associação deverá ser realizada na Secretaria Escolar Digital (SED), conforme o seguinte percurso:

Início → Recursos Humanos → Associação do Professor na Classe → Atribuição Especial → Formação PEB I – Anos Iniciais – Parte Diversificada

3. Banco de Talentos para Contratação Temporária de Docentes Ensino Fundamental e Médio– 001/2026 / Cadastro Emergencial 2026

A listagem de docentes inscritos no Banco de Talentos é extraída semanalmente e encaminhada por e-mail às URE, SEPES e ao Ponto Focal.

Quanto aos candidatos indicados a “não permanência”, atentar-se ao disposto na Resolução SEDUC nº 19, de 9 de fevereiro de 2026.

Antes da convocação para entrega de documentos, as Comissões de Atribuição deverão verificar:

- A existência de impedimento do candidato;
- A ocorrência de penalidades registradas na SED, por meio do seguinte percurso:
Recursos Humanos → Funcional → Consulta Funcional → Cadastro → Penalidades

Destaca-se que cada listagem semanal deverá ser utilizada como banco de dados, considerando que as inscrições permanecem em andamento.

4. Atribuição de Aulas – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

4.1. Indicação de formação docente

Nos termos das Resoluções SEDUC nº 156/2025 e nº 159/2025, a atribuição de aulas dos seguintes componentes curriculares:

- **Anos Finais do Ensino Fundamental:** Tecnologia e Inovação e Robótica;
- **Ensino Médio:** Robótica, Programação, Empreendedorismo e Liderança e Oratória;

deverá observar:

- A classificação dos docentes no processo de atribuição;
- A formação prioritária, conforme indicada nos anexos das respectivas resoluções.

Na ausência de docentes com formação prioritária, a atribuição deverá seguir a seguinte ordem:

1. Formação Alternativa 1;
2. Formação Alternativa 2.

Na inexistência de docentes com as formações previstas, a atribuição poderá ocorrer, em caráter excepcional, a docentes com outras formações, desde que respeitada a legislação vigente.

5. Atribuição de Aulas – Ensino Colaborativo (AEE Expandido)

De acordo com a Resolução SEDUC nº 165/2025, a atribuição do Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido está vinculada, em regra, às turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

5.1. Regra Geral de Atribuição

Para cada turma de AEE constituída:

- a) 6 aulas semanais são destinadas ao AEE (Sala de Recursos Multifuncionais ou modalidade itinerante);
- b) 4 aulas semanais são destinadas ao Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido.

Essas aulas fazem parte da mesma organização de atendimento ao estudante elegível à Educação Especial. Portanto, o Ensino Colaborativo normalmente é atribuído juntamente com as aulas de AEE.

5.2. Situação Excepcional

A atribuição somente de aulas do Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido poderá ocorrer em caráter excepcional quando estiverem esgotadas as aulas de AEE (Sala de Recursos Multifuncionais ou modalidade itinerante) no âmbito da Unidade Regional de Ensino – URE.

Nesses casos, a atribuição deverá:

- a) Considerar a quantidade de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme anexo II da Resolução SEDUC nº 165/2025;
- b) Observar o turno de escolarização dos estudantes;
- c) verificar a compatibilidade de carga horária do docente;
- d) ter análise da equipe de Educação Especial;
- e) ter autorização prévia da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da URE.

5.3. Síntese

Regra geral: o Ensino Colaborativo não é atribuído isoladamente, devendo estar vinculado às turmas de AEE.

Exceção: poderá ser atribuído isoladamente apenas em situação excepcional, quando as aulas de AEE estiverem esgotadas na URE e mediante análise e autorização da equipe responsável pela Educação Especial.

Atenciosamente,
Divisão de Atribuição de Aulas – DAA
Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional – COMOB/DIPES

EFAPE

11.2025 Boletim Semanal da Subsecretaria - EFAPE

Assuntos:

- 1. Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica**
 - 2. Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma” – Plantões de Dúvidas para Coordenadores Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino**
 - 3. Atualizações no Painel Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA**
 - 4. Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo**
 - 5. ESCOLA DE GESTÃO 1.0 – 1ª EDIÇÃO/2026 -Próximas atividades do Cronograma**
-

1. Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica

Público-alvo: Profissionais inscritos e/ou concluintes do curso Coordenação Pedagógica do Instituto Ânima

Data: 20/03 a 10/04/2026

Informações:

REITERAMOS A SOLICITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DA PRESENTE PESQUISA!

O Instituto Ânima, em parceria com a SEDUC-SP, convida o público-alvo a participar da pesquisa vinculada ao curso Coordenação Pedagógica.

A iniciativa tem como objetivo compreender o nível de desenvolvimento das competências relacionadas à atuação da Coordenação Pedagógica na rede estadual, identificando potencialidades e desafios do exercício dessa função. Os resultados contribuirão diretamente para o aprimoramento de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas pedagógicas, com impactos concretos no cotidiano escolar.

É de fundamental importância essa coleta de dados, a fim de que seja possível construir um diagnóstico consistente e representativo da realidade da rede. O questionário é on-line, confidencial e leva aproximadamente 20 a 30 minutos para ser respondido.

Contamos com a sua colaboração para fortalecer, ainda mais, o trabalho da Coordenação Pedagógica em nossa rede.

Acesse a pesquisa por meio do link: <https://www.pesquisaeducacao.org.br/CP-SP>

2. Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma” – Plantões de Dúvidas para Coordenadores Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino

Público-alvo: Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino (URE)

Data: 24/03/2026

Horário: Das 10h às 11h e das 14h às 15h

Informações: A EFAPE lança o Concurso “**Boas Práticas do Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma**”, iniciativa que reconhece e valoriza práticas desenvolvidas por servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE) nas escolas da rede estadual.

A **1ª fase de avaliação das práticas** será realizada nas Unidades Regionais de Ensino (URE). Os Dirigentes Regionais de Ensino receberão e-mail com orientações para o **cadastro dos avaliadores**, que deverá ocorrer **entre os dias 13/03 e 24/03/2026**. Cada URE deverá indicar:

- 01 Supervisor de Ensino e 01 respectivo substituto;

- 01 servidor do Serviço de Pessoas (SEPES) e 01 respectivo substituto;
- 01 Professor Especialista em Currículo (PEC) ou Coordenador de Equipe Curricular (CEC) e 01 respectivo substituto.

Para orientar o processo de indicação dos avaliadores, serão realizados **plantões de dúvidas**, com acesso pelo link: <https://bit.ly/4s2YldM>

24/03 – das 10h às 11h

UREs: São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Vicente, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Suzano, Taboão da Serra, Taquaritinga, Taubaté, Tupã, Votorantim, Votuporanga, Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, Franca e Itapetininga.

24/03 – das 14h às 15h

Plantão destinado aos **Coordenadores Dirigentes Regionais de Ensino que não conseguiram acessar os plantões de dúvidas nos dias anteriores.**

Mais informações estão disponíveis no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/concursoqae/>

3. Atualizações no Pannel Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA

Público-alvo: Gestores(as) escolares, equipes pedagógicas e docentes

Informações: Com o objetivo de tornar o Pannel Escola Total mais claro, justo e alinhado à realidade das escolas, informamos que foram realizadas atualizações nas regras de contabilização do PdA. Confira os principais pontos:

1. Professores com atribuições especiais

Professores que atuam como **Professor Mediador, Articulador ou Orientador de Convivência** não serão mais contabilizados no Pannel Escola Total, considerando as especificidades dessas funções.

2. Professores que atuam na SEDUC e nas Secretarias Municipais (SME)

Alguns professores da SEDUC também atuam em Secretarias Municipais de Ensino (SME). Quando houver parceria entre SEDUC e município, o PdA poderá ser ofertado no AVA EFAPE nas duas categorias (SEDUC e SME).

Nesses casos, se o professor estiver matriculado em ambas as categorias, o sistema passará a somar, por CPF, todas as atividades realizadas na semana, independentemente da categoria em que foram cumpridas.

Essa **regra aplica-se exclusivamente aos docentes matriculados** nas duas categorias. Para os demais, a forma de contabilização do PdA permanece inalterada.

3. Calendário de semanas sem PdA em 2026

O Pannel Escola Total passa a apresentar uma mensagem informativa com o calendário das semanas em que não haverá PdA, apoiando o planejamento das escolas.

4. Regras de contabilização em casos de licença

- Licença de até 2 dias: será considerada 50% da carga horária semanal.
- Licença de 3 dias ou mais: a carga não será contabilizada (docente indicado em cinza no painel).
- Licença de 15 dias ou mais: será considerada, no BI da escola, a contabilização do professor substituto.

5. Revisão de regras para afastamentos na SED

Nos casos abaixo, o docente poderá realizar normalmente o PdA, com contabilização no BI:

- **292 – Programa Ensino Integral:** atividades realizadas serão contabilizadas.
- **112 – QM Subst./Exercer Cargo Mesma Classe – SPV:** atividades realizadas serão contabilizadas.
- **412 – Professor Especialista em Currículo:** a contabilização ocorrerá mediante verificação de regularidade (existência de DI, ausência de afastamentos/licenças e aulas atribuídas).

6. Atualizações no BI com efeito retroativo

As alterações nas regras de contabilização possuem efeito retroativo no BI, podendo ajustar dados históricos para garantir maior coerência e aderência às regras vigentes.

4. Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: 23 a 27/03

Informações: Na semana de 23 a 27 de março é realizada a **Pauta 03** do programa Multiplica SP, dando continuidade ao percurso formativo e consolidando o ritmo de estudos iniciado neste semestre.

Nesta fase do programa, os encontros assumem um papel estratégico ao aprofundar discussões pedagógicas e ampliar a troca de experiências entre professores e coordenadores, os encontros seguem valorizando fortalecendo o caráter colaborativo da formação e promovendo a construção coletiva de soluções alinhadas às realidades das escolas.

A realização desta pauta também antecede a semana do feriado da Páscoa, prevista entre os dias 30 de março e 3 de abril, que mesmo diante da pausa no calendário, mantém o propósito do percurso de formação e desenvolvimento profissional dos educadores.

5. ESCOLA DE GESTÃO 1.0 – 1ª Ed. 2026 - Envio do vídeo e avaliação por pares – Módulo 2

Público-alvo: Cursistas

Data: 16 a 30/03

Informações: As etapas referentes ao Módulo 2 compreendem o envio do vídeo e a participação na avaliação por pares. O envio do vídeo constitui uma etapa essencial do percurso formativo, sendo requisito para análise e devolutiva pedagógica, contemplando tanto a avaliação do(a) professor(a) avaliador(a) quanto a etapa de avaliação por pares.

Período de envio do vídeo: 16/03 a 25/03/2026

Orientações para envio

1. Acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA
2. Localize o curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª edição/2026;
3. Acesse o tópico Atividades Avaliativas;
4. Clique na atividade Produção de vídeo e análise de vídeo;
5. Realize o envio do arquivo e finalize em “Salvar mudanças”.
6. Após o 1º envio do vídeo, será habilitado o 2º envio do mesmo vídeo.

Recomenda-se que os(as) cursistas realizem o envio com antecedência.

Período de avaliação por pares (análise e avaliação do vídeo do par)

Após o envio do vídeo, os(as) cursistas deverão participar da etapa de avaliação por pares no período de **26/03 a 30/03/2026**

Orientações para avaliação por pares:

1. Acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
2. Localize a atividade de avaliação por pares;
3. Assista aos vídeos disponibilizados;
4. Realize a avaliação conforme os critérios estabelecidos na plataforma.

A participação em ambas as etapas — envio do vídeo e avaliação por pares — é fundamental para a conclusão do módulo e para o pleno aproveitamento do percurso formativo.